



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2022, de 18 de novembro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Comendador, Ex-Vereador e Agricultor do Município de Ibatiba;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial de 03 (três) dias no Município pelo falecimento do Senhor **JAIR LOUBACK GOUVÊIA**;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/11/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal